



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP - 75.200-000 Pires do Rio - GO

Ofício nº 634

/21

Pires do Rio, 08 de dezembro de 2021

Senhora Prefeita:

Em anexo, encaminhamos a V.Ex.^a, para as providências de praxe, os Autógrafos de Leis, cujos projetos foram aprovados nas Sessões levadas a efeito por esta Casa, como se segue:

Lei Ordinária:

1º - nº 038/21, resultante do Projeto de Lei nº 055/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de natureza Suplementar no Orçamento de 2021, na forma que especifica e dá outras providências";

2º - nº 039/21, resultante do Projeto de Lei nº 056/21, de autoria de Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no Orçamento de 2021, na forma que especifica e dá outras providências"; e

3º - nº 040/21, resultante do Projeto de Lei nº 057/21, de autoria de Poder Executivo, que "Aprova implantação da 3ª Etapa do Condomínio JF e dá outras providências".

À oportunidade, renovamos as expressões de nossa elevada estima e distinta consideração.


Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Exm^a Senhora MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI,
MD. Prefeita Municipal,
NESTA.
Glau*



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 038/21, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

“Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar no orçamento de 2021, na forma que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nos termos do art. 40, 41, inciso I, art. 42, 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, na contabilidade do Município, no decorrer da execução orçamentaria do exercício de 2021 no valor de R\$ 2.331.000,00 (dois milhões, trezentos e onze mil reais), sendo deste total, o valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais) no Orçamento do Poder Executivo, e o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) no Orçamento do Poder Legislativo, visando atender as ações abaixo discriminadas, inclusive incorporando-a no respectivo orçamento em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela legislação vigente.

ÓRGÃO	01 – PREFEITURA MUNICIPAL
AÇÃO	2.114 – ENCARGOS COM PASEP
NATUREZA	3.3.90.47
FICHA	095
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO	01 – PREFEITURA MUNICIPAL
AÇÃO	2.107 – MAN. ATIV. ADMINISTRATIVAS
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	102
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 350.000,00

ÓRGÃO	01 – PREFEITURA MUNICIPAL
AÇÃO	9.010 – CONTRIBUIÇÃO RPPS
NATUREZA	3.1.91.13
FICHA	128
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO	01 – PREFEITURA MUNICIPAL
AÇÃO	9.011 – CONTRIBUIÇÃO RGPS
NATUREZA	3.1.90.13
FICHA	129
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 110.000,00

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”

e-mail: cmpr@prionet.com.br

Telefax: (64) 3461-1610, 3461-7729 e 3461-3418



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

ÓRGÃO	01 – PREFEITURA MUNICIPAL
AÇÃO	2.170 – MANUT. LIMPEZA URBANA
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	147
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO	01 – PREFEITURA MUNICIPAL
AÇÃO	2.242 – MAN. SEC. MEIO AMBIENTE
NATUREZA	3.1.91.11
FICHA	198
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	05 – FMS PIRES DO RIO
AÇÃO	2.258 – ENFRENTAMENTO AO COVID
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	257
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 400.000,00

ÓRGÃO	05 – FMS PIRES DO RIO
AÇÃO	9.005 – CONTRIBUIÇÃO AO INSS
NATUREZA	3.1.90.13
FICHA	268
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	05 – FMS PIRES DO RIO
AÇÃO	9.004 – CONTRIBUIÇÃO AO RPPS
NATUREZA	3.1.91.13
FICHA	269
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO	05 – FMS PIRES DO RIO
AÇÃO	2.213 – MAN. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	292
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 70.000,00

ÓRGÃO	05 – FMS PIRES DO RIO
AÇÃO	2.236 – MANUT. CENTRO ESP ODONT.
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	305
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”
e-mail: cmpr@prionet.com.br

Telefax: (64) 3461-1610, 3461-7729 e 3461-5418



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

ÓRGÃO	05 – FMS PIRES DO RIO
AÇÃO	2.198 – MAN. VIG. EPID. E ENDEMIAS
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	351
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 110.000,00

ÓRGÃO	09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	2.149 – MANUT. ESCOLAS MUN. CONV.
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	471
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO	09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	2.239 – MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	489
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 120.000,00

ÓRGÃO	05 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	2.239 – MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
NATUREZA	3.1.91.13
FICHA	492
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 2.230.000,00

ÓRGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
AÇÃO	201.031.1001.2.100
NATUREZA	3.1.90.03
FICHA	3
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO	01 – CAMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
AÇÃO	01.031.1001.2.100
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	4
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 81.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do valor dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”

e-mail: cmpr@prionet.com.br

Telefax: (64) 3461-1610, 3461-7729 e 3461-5418



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP - 75.200-000 Pires do Rio - GO

ÓRGÃO	01 – PREFEITURA MUNICIPAL
AÇÃO	1.106 – PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS
NATUREZA	4.6.90.71
FICHA	90
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 2.230.000,00

ÓRGÃO	01 – CAMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
AÇÃO	01.031.1001.2.101
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	9
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 81.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

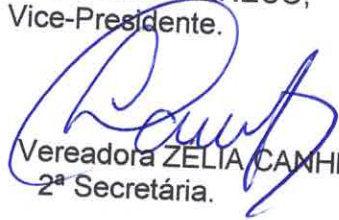
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.


Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.


Vereador RODRIGUINHO DA ÓTICA,
1º Secretário.

glau*

Vereador NENECO,
Vice-Presidente.


Vereadora ZELIA CANHETE,
2ª Secretária.